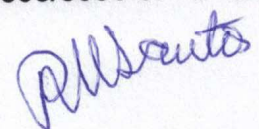


**Ata do Pregão nº 008/2022, Procedimento Administrativo nº 052/2022 – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.**

Aos **02 (dois)** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, a partir das 09h00min, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - MG, fizeram-se presentes o pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo-assinados, nomeados pela Portaria nº 060/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão nº 005/2022, cujo objeto é: **Registro de Preços para fornecimento de materiais hidráulicos, atendendo as necessidades dos Departamentos Operacional do SAAE de Cambuí-MG, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital.** Às 09h00min o pregoeiro declarou aberta à sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (declaração de habilitação e envelopes de proposta e documentação) e de identificação/credenciamento de representante legal, o qual foi encerrado às 09h30min, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os elementos de 10 (dez) empresas, com os respectivos representantes, a saber: **01 – NAVODAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, CNPJ 33.540.866/0001-44**, sem representante; **02 – POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, CNPJ 41.664.871/0001-97**, representada pelo Sr. Victor Henrique Bitencourt Almeida, CPF 125.077.776-30; **03 – ITALY – VÁLVULAS E METAIS EIRELI, CNPJ 01.149.960/0001-80**, representada pelo Sr. Júlio Edson Pazin, CPF 036.259.508-98; **04 – HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.640.774/0001-07**, representada pelo Sr. Ricardo Cassio Noronha Ferreira, CPF 851.297.716-72; **05 – GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ 00.662.084/0001-29**, representada pelo Sr. Valdecir da Silva Souza, CPF 213.661.568-89; **06 – PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 25.546.193/0001-01**, representada pelo Sr. Vanderley dos Santos Ramos, CPF 035.986.436.83; **07 – DHALYSON ADRIANO DA SILVA 07091288602, CNPJ 41.785.606/0001-67**, representada pelo Sr. Jhonatan Marques da Silva, CPF 112.030.036-33; **08 – GOUVEIA & RODRIGUES MATERIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 33.152.385/0001-61**, representada pelo Sr. Ernando Ribeiro de Araujo, CPF 080.465.186-89; **09 – UAIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.614.861/0001-60**, representada pela Sra. Jessica dos Santos Souza Silva, CPF 095.226.186-32; **10 – U-TILLID DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 45.288.911/0001-02**, representada pelo Sr. Sandro Dornelles Moretti, CPF 628.291.490-68.

Às 09h31min o pregoeiro iniciou a verificação ao atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte de todas as empresas participantes, considerando as empresas aptas a prosseguirem no certame. O pregoeiro e a equipe iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preço. O pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise das propostas de preços apresentada pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Registra-se que as empresas: **04 – HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.640.774/0001-07**, **06 – PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 25.546.193/0001-01** e **07 – DHALYSON ADRIANO DA SILVA 07091288602, CNPJ 41.785.606/0001-67**, pediram a retirada da proposta dos itens 13 cod. 1331, Boia para caixa d'água com torneira esfera 2" e item 49 cod. 2289, Boia para caixa d'água com torneira esfera 3"; a empresa **05 – GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ 00.662.084/0001-29** pediu a retirada da proposta do item cod. 1331, Boia para caixa d'água com torneira esfera 2"; **07 – DHALYSON ADRIANO DA SILVA 07091288602, CNPJ 41.785.606/0001-67**, pediu a retirada da proposta do item cod. 2116, Tubo PVC Rígido (OCRE) Esgoto de 150MM (BR 6 METROS); Os representantes das empresas **09 – UAIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.614.861/0001-60**, **05 – GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ 00.662.084/0001-29** e **10 – U-TILLID DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 45.288.911/0001-02**, **07 – DHALYSON ADRIANO DA SILVA 07091288602, CNPJ 41.785.606/0001-67** e **02 –**



**POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA, CNPJ 41.664.871/0001-97**, se retiraram da sessão declinando do seu direito de interpor todo e qualquer tipo de recurso ou questionamento perante este processo. Obstante a conferência procedida pelo pregoeiro e pelos representantes ficam as licitantes responsáveis por entregar os materiais que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. Os representantes vistaram as propostas, nada tendo a acrescentar ao registrado pelo pregoeiro. Ficou estabelecido o intervalo para almoço dos licitantes das 12h:00min as 13h:30min. Foi aberto o envelope de documentação das empresas classificadas, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Os representantes, ainda presentes, vistaram as documentações e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do pregoeiro. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas ofertantes dos menores preços por item, a saber o pregoeiro declarou vencedoras as empresas: **02 – POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA, CNPJ 41.664.871/0001-97**, com o valor de R\$ 207.738,50 (duzentos e sete mil e setecentos e trinta e oito e cinquenta centavos) **03 – ITALY – VÁLVULAS E METAIS EIRELI, CNPJ 01.149.960/0001-80**, com o valor de R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), **04 – HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 34.640.774/0001-07**, com o valor de R\$ 34.393,50 (trinta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **06 – PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 25.546.193/0001-01** com o valor de R\$ 15.454,50 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), **07 – DHALYSON ADRIANO DA SILVA 07091288602, CNPJ 41.785.606/0001-67**, com valor de R\$ 3.355,00 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), **08 – GOUVEIA & RODRIGUES MATERIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 33.152.385/0001-61**, com o valor de R\$ 7.471,20 (sete mil e quatrocentos e setenta um reais e vinte centavos), **10 – U-TILLID DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 45.288.911/0001-02**, com o valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 390.562,70 (trezentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 008/2022, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Autarquia; 4) As empresas vencedoras estão cientes que deverão entregar os objetos fruto deste certame na marca e condições estabelecidas durante o certame, ressalvando ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes do mapa de apuração devendo ser aplicada as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93; 5) houve manifestação expressa por parte do representante da licitante **03 – ITALY – VÁLVULAS E METAIS EIRELI, CNPJ 01.149.960/0001-80**, representada pelo Sr. Júlio Edson Pazin, CPF 036.259.508-98; de intenção de interpor recurso, onde ele ressaltou que foi solicitado pela empresa o esclarecimento referente ao item 50 junto à comissão em tempo hábil, onde lhe foi melhor descrito o item do que o que constava em edital, sendo assim a empresa cotou de acordo com o que lhe foi informado por e-mail, e por conta desta informação fornecida pela comissão ele cotou um item de maior valor o que o colocou fora da fase de lance por conta de estar acima dos 10% do menor valor cotado. Assim sendo ficam os demais licitantes intimados a apresentar suas razões no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da lavratura da Ata. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

**Victor Marques Martins  
Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**

**Gabriele Teodoro da Mota Paes**

**Jairo Prado**

**Rosangela Maranesi dos Santos**